

# CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTA TERESA- CMDDIPI - ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.300 de 30 de março de 2012

1

## ATA N° 08 - REUNIÃO ORDINÁRIA

2 09/10/2025 — Aos nove dias do mês de outubro de 2025, realizou-se a reunião do  
3 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDDIPI, sob a presidencia  
4 da senhora Teresinha Butke Baebler, e representante da pessoa idosa, Karen Waleska  
5 Leppaus, vice presidente e representante do poder público, Ismar Luis Follador Junior,  
6 representante do poder público (suplente), Loren Cristina Bellumat Aguiar, primeira  
7 secretária e representante de Entidades, Eva Lúcia Nascimento, representante de Entidades  
8 (suplente), Célio Perini, representante da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,  
9 Osorani Ana Rasseli Barone, representante do Sindicato Rural do Trabalhadores, Zeni  
10 Nunes Domingos Venturini, representante da pessoa idosa, Angélica Maria Matiello,  
11 representante pessoa idosa (suplente) e Vitória Matiazz Lirio, representante da Secretaria  
12 Municipal de Saúde. Recebemos justificativas de ausência: Fabiana Bridi Daleprane,  
13 representante da Secretaria Municipal de Educação. Pauta da reunião: Boas vinda a  
14 representante da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA); Denúncia e retorno de denúncia;  
15 Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa; Curso/Capacitação para conselheiros;  
16 Jogos Olímpicos da Pessoa Idosa e Dia da Pessoa Idosa; e Ofício sobre o fundo da pessoa  
17 idosa. A presidente deu início aos trabalhos, dando as boas-vindas a todos e, em especial, à  
18 nova representante titular da Secretaria Municipal de Saúde. Em seguida, todos os  
19 presentes se apresentaram, falando sobre suas respectivas representatividades no  
20 CMDDIPI. Dando continuidade à pauta, a presidente passou a palavra à secretária. Em  
21 tempo, a vice-presidente precisou ausentar-se momentaneamente para colher informações  
22 junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, sobre o fundo municipal da pessoa idosa.  
23 Com a palavra, a secretária informou que, no último mês, o Conselho recebeu denúncia  
24 referente a uma pessoa idosa residente no bairro Residencial de São Lourenço,  
25 supostamente vítima de negligência e violência doméstica praticadas por sua filha, com  
26 quem reside, e pelo genro, que segundo relatos possui transtorno bipolar. Foram contatados  
27 os dois equipamentos da Assistência Social, CRAS e CREAS. O CRAS informou que a  
28 família não é referenciada aos seus serviços, e o CREAS comunicou que a idosa foi  
29 atendida em 2019 como vítima de violência doméstica praticada pelo companheiro, sendo  
30 naquele ano encaminhada ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).  
31 O Conselho solicitou informações ao SCFV sobre os atendimentos realizados à família e  
32 aguarda retorno. Assim que as informações forem recebidas, serão feitos os devidos  
33 encaminhamentos e o Conselho será comunicado. Neste momento, a vice-presidente  
34 retornou à reunião, e a presidente lhe passou a palavra para o próximo ponto da pauta: a  
35 Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada nos dias 15, 16 e 17 de  
36 outubro de 2025, no município de Domingos Martins. Os representantes do município já  
37 foram indicados ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDDIPI).  
38 Este foram eleitos delegados na última Conferência Municipal dos Direitos da pessoa idosa.  
39 Serão 06 (seis) representantes, dos quais 04 (quatro) pessoas idosas. O município garantirá  
40 o transporte, e o Estado será responsável pela hospedagem e alimentação durante a  
41 Conferência. Segundo a pauta, foi relatada a experiência do primeiro encontro da  
42 capacitação para conselheiros, realizado no município de Domingos Martins, no Polo da  
43 UFES, em 06 de outubro de 2025, com participação das conselheiras Karen e Teresinha. O  
44 próximo encontro está agendado para o dia 20 de outubro de 2025, no mesmo local,  
45 contando novamente com apoio logístico da Secretaria de Assistência Social, que  
46 disponibilizará veículo e motorista. Na sequência, a conselheira Karen destacou a  
47 importância do evento dos Jogos Olímpicos da Pessoa Idosa e da comemoração do Dia da  
48 Pessoa Idosa, abordando as modalidades esportivas que serão realizadas e a parceria com  
49 a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, responsável pela equipe de apoio e envolvimento  
50 no evento. Todos os grupos de convivência da pessoa idosa, tanto da sede quanto do  
51 interior, estarão presentes para participar das atividades e celebrar a data. O convite foi  
52 estendido a todos os conselheiros e conselheiras do CMDDIPI.

Teresinha B Baebler 

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA DE SANTA TERESA- CMDDIPI - ES**

Criado pela Lei Municipal Nº 2.300 de 30 de março de 2012

53 Para finalizar, Karen informou que será elaborado Ofício ao gestor municipal, solicitando a  
54 abertura de CNPJ para possibilitar a abertura da conta do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.  
55 Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos. E eu, Loren  
56 Cristina Bellumat Aguiar, primeira secretária em exercício, lavrei a presente ata, que vai  
57 assinada pela presidente do CMDDIPI do município de Santa Teresa – ES.

58   
59 **TERESINHA BUTKE BAEBLER**  
60 Presidente do CMDDIPI

  
**LOREN CRISTINA BELLUMAT AGUIAR**  
Primeira Secretária CMDDIPI